# Solicitação de Esclarecimento

## Informações do Edital

| | |
|---|---|
| **Razão Social do Promotor:** | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| **Número do Edital:** | 107/2026 |
| **Número do Processo:** | 107/2026 |

## Dados do Participante

| | |
|---|---|
| **Nome:** | RETESP LTDA |
| **Documento:** | 62125836000170 |

## Solicitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 – SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL/SC

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO SOBRE A ABRANGÊNCIA DO FORNECIMENTO – DIFUSOR COMPLETO OU MEMBRANA DE REPOSIÇÃO

A empresa Retesp Ltda., fabricante nacional de membranas, difusores e sistemas de aeração por ar difuso, após análise do edital e seus anexos, solicita esclarecimento quanto à abrangência do fornecimento previsto no objeto licitado.

Observamos que a documentação apresenta imagem de referência do difusor, entretanto, a representação disponibilizada não permite identificar claramente se a expectativa da Administração é a aquisição do conjunto completo ou somente da membrana de reposição.

Adicionalmente, os valores de referência apresentados indicam características compatíveis com preços praticados no mercado para membranas de reposição, gerando dúvida quanto à composição efetivamente esperada para o fornecimento.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O fornecimento deverá contemplar o difusor completo, incluindo corpo/base, membrana e demais componentes necessários à instalação e funcionamento, ou somente a membrana de reposição?

Caso a expectativa seja o fornecimento do difusor completo, quais componentes deverão obrigatoriamente integrar o conjunto?

A imagem apresentada na documentação representa o difusor completo ou apenas a membrana de reposição?

Solicitamos manifestação expressa da Administração, a fim de assegurar a correta interpretação do objeto, a adequada composição dos preços e a isonomia entre os licitantes, evitando divergências de entendimento durante a apresentação e avaliação das propostas.

**Data da Solicitação:** 09/11/26 - 16:04

## Resposta

Segue resposta na íntegra em anexo.

**Data da Resposta:** 12/11/26 - 14:26